

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

### COMPRA DIRETA

**ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.**

1. DATA: 26/08/2020

1. UNIDADE REQUISITANTE: ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL

Responsável pela requisição: Fernanda Lisboa / Diego Moraes

Telefone/ramal para contato: Hangouts

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP para oferecimento do curso “Tópicos Especiais em Economia do Trabalho – ECO 0613”, organizado pelo Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (CESIT/IE) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), voltado a até 50 magistrados do TRT-15, com 36 horas de duração, a ocorrer no período de 25/09 a 23/10/2020, com aulas ao vivo transmitidas pela Escola Judicial, conforme PAF (Proad 18376/2020) e proposta comercial anexas.

#### **Plano orçamentário: Formação de Magistrados**

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x NÃO ( ) SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: **25/09/2020**

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO ( ) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

O curso “Tópicos Especiais em Economia do Trabalho – ECO 0613”, oferecido pelo Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, em parceria com a EJUD 15 será ofertado a magistrados do TRT 15ª Região.

Os temas abordados serão de grande relevância para os magistrados trabalhistas, considerando o cenário econômico e político por que vem passando o país, agravado pela crise do coronavírus, sem se descurar das alterações na legislação obreira, que interferem sobremaneira na relação entre trabalhador e empregador e, por consequência, nas decisões judiciais. Além disso, faz-se necessário conhecer os impactos dessa reforma nas instituições públicas e propiciar reflexão acerca da crise e dos desafios a serem enfrentados pela economia brasileira e pelo mundo do trabalho no Brasil.

Nesse contexto, o conteúdo do curso guarda estreita relação com a atividade-fim deste Tribunal Regional e está alinhado também com as competências dos magistrados definidas pela Escola Nacional, dentre elas, a tuar com conhecimento sobre os grandes dilemas éticos, estéticos e políticos da contemporaneidade. A descrição/dimensão de referida competência consiste em identificar as principais concepções de justiça e as alterações sociais, políticas e econômicas na sociedade contemporânea.

Em razão do cenário mundial atual, decorrente da pandemia de covid-19, a Direção da Escola Judicial sugeriu a inserção do referido curso na forma de vídeo transmissão, cujas aulas serão ministradas pelos professores da UNICAMP, instituição pública de notória qualidade e que se destaca pela seriedade e respeito

no mundo acadêmico, sendo o corpo docente composto por professores/pesquisadores do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (CESIT), de reconhecida competência, com vasto conhecimento e experiência na área.

A contratação se dará por intermédio da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP.

Este curso já foi contratado no ano 2019 (Proad 21310/2019), com o mesmo número de participantes, carga horária e valor, porém utilizando recursos orçamentários da ENAMAT, que distribuiu vagas a todos os Tribunais do Trabalho do Brasil. A edição ora contratada, como mencionado no início, será exclusivamente a magistrados do quadro da 15ª Região, oportunizando a participação de juízes que não puderam realizar o curso em 2019 em razão do número limitado de vagas. A única diferença da edição atual para a anterior será o formato das aulas, pois em 2019 puderam ser realizadas no tradicional modelo presencial, inviável nos tempos atuais.

1. PREVISÃO DE CUSTOS:

**Valor: R\$ 25.507,50** (conforme proposta comercial anexa)

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA? Não se aplica.

(x) Não ( ) Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações.

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?

(x) Não ( ) Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo?

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? ( ) Não ( ) Sim

8.4 é prevista marca de referência?

(x) Não ( ) Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? ( ) Sim ( ) Não

8.5 é exigida marca específica?

(x) Não ( ) Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

Data: 25 de setembro a 23 de outubro de 2020

Local: Google Meet da Escola Judicial

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: Não se aplica.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

( ) SIM (x) NÃO

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

( ) SIM (x) NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM  NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM  NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT* ?

SIM  NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não se aplica.

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Instruem este pedido: Plano de Ação Formativa (PAF) e proposta comercial

**Dados da contratada:**

Razão social: Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - FUNCAMP

CNPJ: 49.607.336/0001-06

Endereço: Avenida Érico Veríssimo, 1251 – Campus Unicamp, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP 13083-851

Dados bancários: Santander - Agência: 0207 - Conta: 13046708-4

**Contatos:**

Prof. Anselmo Luis dos Santos (**principal**)

Cel. 19 98128 1940; 19 3521 5799; [anselmocesit@gmail.com](mailto:anselmocesit@gmail.com)

Prof. Denis Maracci Gimenez

Cel. 19 991953030; 19 35215806; [maracci@ymail.com](mailto:maracci@ymail.com)